



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

LEI Nº 310, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

*QUE REGULAMENTA E NOMEIA A NOVA
UBS QUE FICA NA FRENTE DA
EMERGÊNCIA 24 HORAS DE: DR.
CICERO JORGE CAVALCANTE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a UBS localizada defronte a Emergência 24 horas de: Dr. Cicero Jorge Cavalcante, como uma singela homenagem póstuma, e que prestou relevantes serviços na área da Saúde, que sempre estava presente aos seus plantões atendo os pacientes com muita responsabilidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 21 de março de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBÁ LINS:06672870431

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ
LINS:06672870431
Dados: 2022.03.23 08:21:58 -03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito